



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000  
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316  
E-MAIL: [secretariaexecutiva.cm@gmail.com](mailto:secretariaexecutiva.cm@gmail.com)



## **RESOLUÇÃO Nº 06/2025 CMDCA**

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas Trimestral do quarto trimestre de dois mil e vinte e quatro dos recursos vinculados ao Fundo Municipal da Infância e do Adolescente – FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 637/2023, reunindo-se ordinariamente no dia 11 de fevereiro de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovada em reunião plenária a Prestação de Contas Trimestral sem ressalvas, do quarto trimestre de dois mil e vinte e quatro, dos recursos vinculados ao Fundo Municipal da Infância e do Adolescente – FIA, através da Proteção Social Básica – Estadual, Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica e Recursos Ordinários (livres).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 12 de fevereiro de 2025.

**Pamela Cristina Silva**  
Presidente do CMDCA